

Homologar a Resolução Nº 22/2022 da CIR Cariri, que trata da habilitação/credenciamento do Hospital Maternidade São Vicente de Paula (HMSVP), localizado no município de Barbalha, como Unidade Assistencial em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 174/2022 - CIB/CE

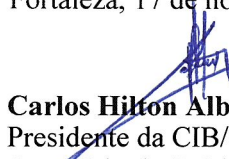
A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

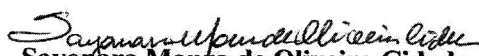
1. Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - Anexo XXXIV, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
3. A Portaria de Consolidação nº 1, da SAES/MS, de 22 de fevereiro de 2022, que trata das normas sobre atenção especializada à saúde – Título II da Organização da Atenção Especializada à Saúde, Capítulo I – Dos critérios e parâmetros para a Habilitação, o Cadastro e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção IV Da Habilitação em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;
4. A solicitação da Diretora Executiva do Hospital Maternidade São Vicente de Paula, localizado no município de Barbalha, constante no ofício Nº 279/2022, datado de 30 de agosto de 2022, contido no processo VIPROC nº 09297081/2022, de credenciamento da referida unidade como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia para assistência aos pacientes oriundos do SUS na Região do Cariri;
5. O interesse da Secretária Municipal da Saúde de Barbalha, através do Ofício nº 703/2022, datado de 31 de agosto de 2022, de credenciamento do HMVSP, de conformidade com o item 4 nos considerandos;
6. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri (SRSUL) e o de acordo da Assessoria da SEADE, quanto às solicitações descritas nos itens 4 e 5, **resolve**:

Art.1º. Homologar a Resolução Nº 22/2022 da CIR Cariri, que trata da habilitação/credenciamento do Hospital Maternidade São Vicente de Paula (HMSVP), entidade sem fins lucrativos, CNES 2564211, localizado no município de Barbalha, como Unidade Assistencial em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade, nos serviços/classificação: 155/001 (Serviço de Traumatologia e Ortopedia) e 155/002 (Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica até 21 anos de idade), para assistência aos pacientes oriundos do SUS na Região do Cariri.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de novembro de 2022.


Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS